

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 434/2025
LINHARES -ES 14 de ABRIL de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DE BANDEIRAS NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL – BAIRRO PALMITAL - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos responsáveis de alunos e funcionários da escola do **BAIRRO PALMITAL**, que mediante a esta demanda provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DE BANDEIRAS NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL – BAIRRO PALMITAL - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A presença das bandeiras do país, estado e município nas escolas é uma prática simbólica e educativa de grande importância. Essas bandeiras representam os valores, a história e a identidade do Brasil, do estado em que a escola está localizada e da cidade, respectivamente. A presença das bandeiras promove um sentimento de pertencimento e de respeito pela nação, pelo estado e pelo município. Ao ver essas bandeiras todos os dias, os estudantes se conectam com a história e a cultura do seu país, estado e cidade.

A presença das bandeiras do país, estado e município nas escolas é uma forma de educar as futuras gerações sobre os valores cívicos e patrióticos, reforçando o respeito pelas instituições e promovendo uma educação focada na identidade cultural e histórica. Além disso, serve como uma ferramenta de união e coesão social, fortalecendo o compromisso dos estudantes com a sociedade em que vivem.

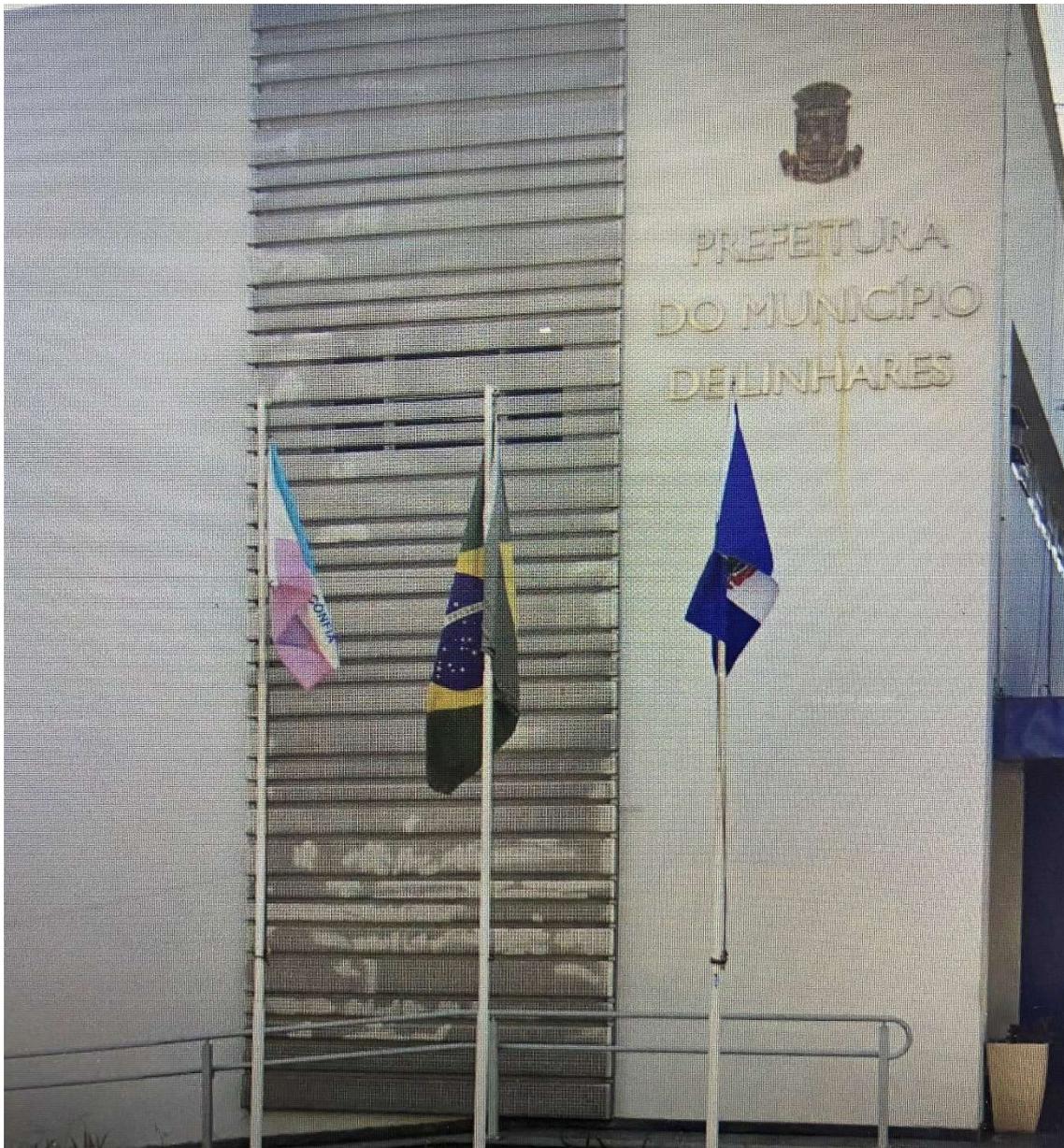
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/04/2025 15:27

Checksum: **571BEC0A42D17530F7DCC653ADAA4A6AC42BFA469A1D867478F4D91004FC4A10**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.